



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP + LI + LO - A - Nº 020/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Mineração Monte Azul Ltda., CNPJ 07.554.984/0004-44, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, (Produção Bruta: 16.800 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, ANM nº 832.912/2005, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Sítio da Onça, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 7.677.700 LONG/X 574.300, no Município de Ritápolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09927/2010/005/2019.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental - AIA nº 4534/2019, com vencimento em 25/01/2027; Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Área/Unid: 2,19 ha; Coordenadas Geográficas: Latitude: - 21º00'02"S Longitude: -44º16'39"O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Pastagem plantada com árvores isoladas; Produto/Subproduto: 0,98 m³ lenha.

Processo de Outorga nº 072305/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,52 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º00'00"S e Long. 44º16'47"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 25/01/2027.

Varginha, 19 de junho de 2020

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	Capacidade Instalada	16.800	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 24/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15497154** e o código CRC **65A657F2**.